



EDITAL N.º 45 /2026

PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DA CIDADE DA GUARDA - EDIÇÃO 2026

Torna-se público que a Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária realizada em 13 de julho de 2026, aprovou as Regras Especiais de Participação, Atribuição e Funcionamento dos Espaços Integrados nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026, as quais estabelecem as condições de participação, atribuição, ocupação e funcionamento dos diversos espaços integrados no recinto do evento.

Nos termos da referida deliberação e em execução do Despacho n.º 86/PCM/2026, de 14 de julho de 2026, é aberto o procedimento destinado à apresentação de manifestações de interesse para participação nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026.

1. Objeto

O presente procedimento destina-se à receção de manifestações de interesse para ocupação dos espaços integrados nas seguintes áreas do recinto:

- a) Zona de Bares;
- b) Zona de Restauração;
- c) Zona de Artesanato;
- d) Zona de Animação e Divertimentos.

2. Consulta das Regras

As Regras Especiais de Participação, Atribuição e Funcionamento dos Espaços Integrados nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026 encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município da Guarda e demais meios de divulgação utilizados para o efeito.



3. Prazo para Apresentação das Manifestações de Interesse

As manifestações de interesse deverão ser apresentadas no prazo de **72 horas**, contadas a partir das **10 horas** do dia **15 de julho de 2026**.

O prazo termina às **10 horas** do dia **18 de julho de 2026**.

Não serão consideradas as manifestações de interesse apresentadas após o termo do prazo fixado.

4. Forma de Apresentação

As manifestações de interesse deverão ser apresentadas mediante preenchimento do formulário disponibilizado pelo Município da Guarda, dentro do prazo fixado no presente Edital.

As manifestações de interesse poderão ser apresentadas:

- a) Presencialmente, no Balcão Único do Município da Guarda;
- b) Através do endereço eletrónico turismo@mun-guarda.pt

A Organização poderá solicitar aos interessados os esclarecimentos e elementos complementares que se revelem necessários à correta instrução e apreciação das candidaturas, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis ao exercício da atividade pretendida.

5. Apreciação das Manifestações de Interesse

A apresentação de manifestação de interesse não confere, por si só, qualquer direito à atribuição de espaço.

As manifestações de interesse apresentadas serão objeto de apreciação técnica, nos termos previstos nas Regras Especiais de Participação, Atribuição e Funcionamento dos Espaços Integrados nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026.

A seleção dos participantes será efetuada mediante apreciação global das candidaturas, de acordo com os critérios e condições previstos nas referidas Regras.



6. Decisão

A decisão de atribuição dos espaços será tomada pelo órgão competente do Município da Guarda, após apreciação da informação técnica elaborada nos termos das Regras Especiais de Participação, Atribuição e Funcionamento dos Espaços Integrados nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026.

A atribuição definitiva dos espaços fica dependente da confirmação da participação, da entrega da documentação exigida e do pagamento dos valores aplicáveis.

7. Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento poderão ser dirigidos para o endereço eletrónico turismo@mun-guarda.pt ou através do contacto telefónico **271 205 530**.

8. Disposição Final

A participação nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026 pressupõe a aceitação integral das Regras Especiais de Participação, Atribuição e Funcionamento dos Espaços Integrados nas Festas da Cidade da Guarda - Edição 2026, bem como das instruções e determinações emitidas pela Organização no âmbito da preparação, instalação, funcionamento e desmontagem do evento.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será divulgado através dos meios institucionais do Município da Guarda.

Paços do Concelho da Guarda, 15 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Fernando da Silva Costa

